

**CIA. IMPORTADORA GRÁFICA
"ARTHUR SIEVERS"**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1963

Aos oito (8) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dez (10) horas e na sede social da Companhia Gráfica Arthur Sievers, à rua das Palmeiras, 239, nesta Capital, presentes seus acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme se verifica ante as assinaturas lançadas no livro próprio da sociedade, sob a presidência do sr. Arthur Sievers, secretariado pelo sr. Eloy Artigas, realizou-se a sua Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelos editais insertos no «Diário Oficial» do Estado de São Paulo e na «Gazeta Mercantil», edições dos dias nove, dez e doze (9, 11 e 12) e nove, dez e onze (9, 10 e 11), do mês de julho deste ano, respectivamente. — Instalada a Assembléia, determinou o sr. Presidente a leitura dos editais aqui referidos, bem como da proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses vazados nos seguintes termos: — Convocação — «Companhia Importadora Gráfica Arthur Sievers» — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de agosto de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dez (10) horas, na sede social, à rua das Palmeiras n.º 239, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) Aumento do capital social; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. — São Paulo, 5 de julho de 1963 — a) Arthur Sievers — Diretor Presidente. — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Esta Diretoria, considerando o constante desenvolvimento das atividades sociais, e objetivando valer-se, em benefício dos senhores acionistas, dos favores da Lei n.º 3470, de 28 de novembro de 1959, acha oportuno se proceda ao aumento do capital social, de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a incorporação das seguintes verbas: — «Reavaliação do Ativo Imobilizado, passível de correção», no valor de Cr\$ 5.383.409,50 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos); «Lucros Suspensos», na importância de Cr\$ 5.640.590,50 (cinco milhões, seiscentos e

quarenta mil, quinhentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos); «Em dinheiro, ou com aproveitamento de créditos em Conta Corrente», na importância de Cr\$ 10.476.000,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros), perfazendo todas essas parcelas o montante de Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente a majoração ora proposta. — O Aumento, se aprovado, far-se-á com a emissão de 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, e se destinarão: a) 11024 (onze mil e vinte e quatro) ações a serem distribuídas aos atuais senhores acionistas na exata proporção das que são titulares, arredondando-se as funções porventura verificadas, por resultarem da incorporação das verbas, que da reavaliação do ativo imobilizado, passível de correção, quer dos lucros suspensos, no total de Cr\$ 11.024.000,00 (onze milhões e vinte e quatro mil cruzeiros); b) 10.476 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis) ações a serem subscritas pelos senhores acionistas que se dignarem usar do direito de preferência. Aprovada a majoração que se propõe, deverá, em consequência, alterar-se a redação do artigo quinto (5.º) dos Estatutos Sociais que passará a vigor na seguinte forma: Artigo 5.º — O Capital da sociedade é de Cr\$ 46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 46.500 (quarenta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, integralmente realizado. Parágrafo único. as ações serão nominativas, ou ao portador, à opção do acionista, mas indivisíveis em relação à Sociedade». Face aos preceitos legais, esta proposta é submetida à apreciação e pronunciamento do Conselho Fiscal desta Sociedade. Atenciosamente. São Paulo, 22 de julho de 1963. (aa) Arthur Sievers — Diretor Vice-Presidente. — Parecer do Conselho Fiscal — «Felício Lanzara, Dr. Ademair Victor Brandão e Dr. Fernando Augusto Jordão de Souza Neto, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Importadora Gráfica Arthur Sievers, após minucioso exame da proposta da diretoria que sugere o aumento do capital da sociedade, de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a consequente alteração do artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, são favoráveis a

sua aprovação, eis que a mesma atende, plenamente, aos interesses dos senhores acionistas. São Paulo, 25 de julho de 1963. (a) Felício Lanzara, Dr. Ademair Victor Brandão e Dr. Fernando Augusto Jordão de Souza Neto — Membros do Conselho Fiscal». Pinda leitura desses documentos, colocou o sr. presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, colocou o sr. Presidente a proposta da diretoria em votação tendo sido a mesma aprovada unanimemente, com as abstenções legais. Com a palavra o senhor presidente, esclareceu este que, à vista da resolução unânime da Assembléia, em aprovando a proposta da maior:ção do capital social na forma sugerida, bem como a alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo 5.º (quinto), restava saber-se do desejo dos senhores acionistas quanto ao exercício do direito de preferência, previsto no § 2.º do artigo 111 da Lei 2627-40. Com a palavra o acionista sr. Guilherme Lombardi, disse este que propunha fosse suspensa a Sessão pelo prazo não inferior a trinta (30) dias, podendo, todavia, este prazo ser maior, já que a Lei tratava apenas do limite mínimo e não do máximo. Sugeriu, outrossim, este mesmo acionista que a Sessão tivesse prosseguimento no dia 20 (vinte) de outubro p. futuro, à mesma hora e local, independente de nova convocação. Submeteu o Sr. Presidente a proposta do acionista Guilherme Lombardi a apreciação da casa e foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A vista da necessidade do curso do prazo aludido, considerou o senhor presidente suspensa a presente sessão, para ter prosseguimento no dia, hora e local já mencionados, independentemente de nova convocação. Nada mais a tratar e ninguém mais se manifestando, determinou o sr. Presidente a lavratura da presente ata que lida e achada conforme foi assinada pela mesa e todos os presentes. São Paulo, 8 de agosto de 1963. (aa) Arthur Sievers — Presidente; Eloy Artigas — Secretário. Acionistas — Arthur Sievers, Eloy Artigas, Paulo Drewitz, Alfons Gerstmann, Rembert Sievers, Donato Mario Lombardi e Guilherme Lombardi.

Aos vinte (20) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três (1963), às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia Importadora Gráfica Arthur Sievers, à rua das Palmeiras n.º 239, nesta Capital, teve prosseguimento, sob a presidência do Sr. Arthur Sievers, secretariado pelo sr. Eloy

Artigas, a sua Assembléia Geral Extraordinária, em obediência ao determinado pelos senhores acionistas na Sessão de 8 (oito) de agosto p. passado. Reiniciados os trabalhos, após constatação da presença de todos os acionistas da Sociedade, consoante assinatura no livro próprio lançadas, declarou o sr. Presidente que nenhum acionista havia exercido o direito de preferência de que trata o artigo 111 da Lei n.º 2627-40, em razão do que declarava livre a subscrição do aumento cogitado na proposta da Diretoria. A fim de que se realizasse aludida subscrição, o sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de sessenta minutos, esclarecendo que o respectivo boletim se encontrava sobre a mesa à disposição dos senhores acionistas. Reiniciados os trabalhos, anunciou o senhor presidente que as 10476 (dez mil quatrocentas e setenta e seis) ações, referente a parcela do aumento na importância de Cr\$ 10.476.000,00 (dez milhões quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros), foram subscritas e totalmente integralizadas com aproveitamento de créditos em conta corrente, conforme se verificava pelo respectivo Boletim que faz parte integrante desta ata. A seguir, esclareceu o sr. Presidente que, tendo em vista a forma pela qual se efetivou o aumento de capital social com aproveitamento de verbas atinentes a reavaliação do ativo imobilizado, lucros suspensos e créditos em conta corrente, desnecessário se fazia o depósito do decimo legal previsto pelo artigo 38 n.º 3 da Lei n.º 2627-40. Em prosseguimento, colocou o sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, agradeceu a colaboração de todos declarando, outrossim, que estavam plenamente satisfeitos as finalidades da reunião, eis que se achava concretizado o aumento de capital social bem como alterada a redação do artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, na forma sugerida e contida na proposta da Diretoria, retro transcrita. Nada mais a tratar, determinou a lavratura da presente que lida e achada conforme foi assinada por todos os senhores acionistas e componentes da mesa. aa) Arthur Sievers — Diretor Presidente; Eloy Artigas — Secretário. Acionistas: Arthur Sievers, Eloy Artigas, Paulo Drewitz, Alfons Gerstmann, Rembert Sievers, Donato Mario Lombardi e Guilherme Lombardi.

A presente é copia fiel da ata lavrada no livro próprio da Sociedade. São Paulo, 20 de outubro de 1963.

Arthur Sievers — Presidente.
Eloy Artigas — Secretário.

CIA. IMPORTADORA GRÁFICA "ARTHUR SIEVERS"

Lista de distribuição e subscrição de ações referentes ao aumento de capital social da Cia. Importadora Gráfica "Arthur Sievers", elevado de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 1963, mediante a emissão de mais 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), como segue:

QUALIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS	Ações que possuem	Ações distribuídas	Ações Subscritas	TOTAIS	Ações que passam a possuir	Valores Cr\$
1 — ARTHUR SIEVERS — Brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à rua Piauí n.º 641 — apto. 1 — nesta Capital	18.750	8.268	5.709	13.974	32.724	32.724.000,00
2 — PAULO DREWITZ — Brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à rua Fernandes Moreira n.º 87 — nesta Capital	1.250	551	2.130	2.681	3.931	3.931.000,00
3 — ALFONS GERSTMANN — Brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à rua Gustavo Teixeira n.º 139, nesta Capital	1.250	551	2.040	8.191	4.441	4.441.000,00
4 — ELOY ARTIGAS — Brasileiro, casado, industrial, residente à rua Piauí, 641	3.000	1.322	—	1.322	4.322	4.322.000,00
5 — REMBERT SIEVERS — Brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à rua Pedro, 107, nesta Capital	500	220	—	220	720	720.000,00
6 — DONATO MARIO LOMBARDI — Brasileiro, casado, industrial, residente à rua Guararapes n.º 53, nesta Capital	125	56	—	56	181	181.000,00
7 — GUILHERME LOMBARDI — Brasileiro, casado, industrial, residente à rua Cons. João Alfredo n.º 318 — nesta Capital	125	56	—	56	181	181.000,00
TOTAIS	25.000	11.024	10.476	21.500	46.500	46.500.000,00

São Paulo, 20 de outubro de 1963

ARTHUR SIEVERS
— Presidente da mesa

ELOY ARTIGAS
— Secretário

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que "COMPANHIA IMPORTADORA GRÁFICA "ARTHUR SIEVERS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 241.611, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de dezembro de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 8 de agosto e concluída em 20 de outubro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba de importação de Cr\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil cruzeiros) e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Esadual no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), do que deu fé. Secretária da Junta Comercial do Es-

tado de São Paulo, 3 de dezembro de 1963. Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrivã, conferi assino: Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscreevo: Cleyde Maria Forte. Visto: — por Perceval Leite Britto, secretário: Virgílio da Motta Leite Neto. (39.802 — Cr\$ 47.000,00) (11)

EXTRAVIDO DE LIVROS
Acham-se extravadios os livros Registro de Ações Nominativas n.º 1 e Registro de Transferência de Ações Nominativas n.º 1, desta sociedade. Peça-se a quem achá-los entrega-los à Rua Ana Cintra, 202, nesta Capital.
São Paulo, 4 de dezembro de 1963.
Comercial e Industrial Columbia S. A.
Oslavio Calvo
Diretor
(49.262 — Cr\$ 3.120,00) (11-12-13)

**BAKOL S/A.
Indústria e Comércio**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 de dezembro corrente, às 13 (treze) horas, na sede social, à Rua Góes Raposo n.º 4.625, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) — aprovação, em definitivo, do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de outubro último;
2) — reforma parcial dos estatutos sociais;
3) — outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 5 de dezembro de 1963.
Charles Everett Cook
Diretor Presidente
(49.164 - Cr\$ 5.460,00) (11-12-13)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO "PETRONOSSO"
CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a qual, em primeira convocação, realizar-se-á à Rua Brigadeiro Tobias n.º 356, 9.º e 10.º andares, nesta Capital, às 14 horas do dia 20 de dezembro de 1963, com a seguinte ordem do dia:
a) Proposta da Diretoria de incorporação à Sociedade da firma Bension Levy Lubrificantes S/A.;
b) Mudança de endereço da sede social;
c) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 9 de dezembro de 1963
Manceol Oliveira Assumpção
Diretor-Superintendente
(40.261 — Cr\$ 5.460,00) (11-12-13)